



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

Ofício GP.L nº 99/2019

Processo nº 10.065-9/2019



Jundiá, 12 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Fernando J. M.
Presidente
16/04/19

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 191/2019, da lavra do ilustre Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, sobre poda de árvore, vimos apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, conforme informações prestadas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, em resposta aos quesitos formulados:

1) Existem 5 equipes de podas disponíveis para atendimento respectivamente, das regiões leste, oeste, norte, sul e centro.

2) O tempo médio para execução das podas necessárias é de aproximadamente 3 (três) meses.

3) O serviço de poda ainda não está normalizado devido à grande quantidade de pedidos protocolados após os temporais atípicos que atingiram o Município nos últimos 3 (três) meses. Ressalta que o departamento ficou sem equipe de poda durante um determinado período, sendo que os serviços foram retomados em janeiro de 2018.

4) A Unidade está realizando adequações no departamento para favorecer a melhoria no manejo arbóreo, que visa, também, a normalização dos serviços.

Respeitosas saudações.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N E S T A